



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goânia,

PORTARIA Nº 263/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sessão do dia 26 do corrente,

R E S O L V E:

Designar a Sra. EDI MARIA DE SIQUEIRA ALVES, Porteira de Auditórios da Comarca de Goianópolis, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 89ª Zona, sediada naquela Comarca, com efeito retroativo a partir do dia 26/10/85.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.986.

Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente

Anoteado
31.10.86
EAD